

**SAMA - SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá- SAMA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo de Compras nº 181/2015. RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira referente ao Pregão Presencial nº 02/2016 para, à empresa:

FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-ME, para fornecimento dos itens 01, 02, 03 e 04 , com o valor global de R\$ 19.730,00 (dezenove mil, setecentos e trinta reais).

Paulo Sergio Soares
Superintendente
Mauá, 07/03/2016.

